



Resolução nº 10648 de 17 de outubro de 2025

Ementa: Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Otávio Cecílio de Oliveira.

Autor: Deputado Júlio Campos

Publicação:

Promulgação de lei: DOEAL/MT de 22/10/2025, edição nº 1919 na página nº 8

Data de início da vigência: 22 de outubro de 2025

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 17 de outubro de 2025

Apelido:

Assunto: Concessão de outras honrarias

Tag: Honraria

Situação: Não consta revogação expressa